

RELATÓRIO

2014-2016

PROCURADORA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEONARDO ROSCOE BESSA

PROCURADORA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

PROCURADOR DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO SUBSTITUTO

ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

EQUIPE

MÁRCIA SANDOVAL BATISTA SIMÃO – SECRETÁRIA EXECUTIVA

PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

ADRIANA CHAGAS RIBEIRO – ASSESSORA JURÍDICA

JULIANA MARIA FERRAZ FERNANDES – ASSESSORA JURÍDICA

ANNE ARAÚJO COMBER C. DE O. ANDRADE – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -NUO

LARA ROCHA ALBUQUERQUE – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -NUO

ÉRIKA SEABRA DORNAS – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -NUO

RIEZO SILVA ALMEIDA – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -NUO

ALEXANDRE GUERREIRO CALDAS – CHEFE DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL

FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL – ASSESSORA TÉCNICA DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL

MARIANA DANTAS ORTIZ SARMENTO – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

DADOS:

SISTEMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS E NOTÍCIAS DE FATO – SISPROWEB

BANCO DE DADOS DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

A PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC

A Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC tem suas atribuições previstas na Lei Complementar 75/1993, artigo 11: cabe à PDDC "*a defesa dos direitos constitucionais do cidadão com vistas a garantir o seu efetivo respeito pelos Poderes Públicos e pelos prestadores de serviços de relevância pública.*"

No Distrito Federal, a defesa dos direitos constitucionais do cidadão é atribuição da PDDC sempre que se cuide de garantir-lhes o respeito (art. 151, Lei Complementar nº 75/1993):

- I - pelos Poderes Públicos do DF e Territórios;
- II - pelos órgãos da administração pública, direta ou indireta, do DF e dos Territórios;
- III - pelos concessionários e permissionários do serviço público do DF e dos Territórios;
- IV - por entidades que exerçam outra função delegada do DF e dos Territórios.

Dispõe a lei em comento (artigos 12 a 14) que o Procurador Distrital agirá de ofício ou por representação, notificando a autoridade questionada para que preste informação, no prazo que assinar. Recebidas ou não as informações, caberá ao Procurador, se entender que os direitos constitucionais foram ou estão sendo desrespeitados, notificar o responsável para que tome as providências necessárias a prevenir a repetição ou que determine a cessação do desrespeito verificado. Não atendida a notificação no prazo devido, a PDDC representará ao poder ou autoridade competente para promover a responsabilidade pela ação ou omissão inconstitucionais.

Neste contexto, à Procuradoria Distrital é vedada a defesa judicial dos direitos individuais lesados. Assim, quando o cidadão lesado não puder constituir advogado, e não sendo incumbência do Ministério Público a ação para a defesa de seus interesses, a PDDC encaminhará a parte à Defensoria Pública, instituição ou órgão pertinente.

1. ATUAÇÃO TEMÁTICA

Entre dezembro de 2014 e 2016, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC atuou em diversas matérias ligadas aos direitos constitucionais dos cidadãos, tais como: segurança alimentar, assistência social, ocupações de glebas para fins de reforma agrária, carnaval, direitos humanos, regularidade no serviço público, infraestrutura urbana, mobilidade urbana, cumprimento do TAC 02/2007, moradia, orçamento público, transparência pública e outros.

Parte dessa atuação resultou em benefícios e melhorias para a população, como se pode exemplificar nos casos seguintes:

- a) Transparência pública – Disponibilização das remunerações dos servidores da segurança pública do DF tanto no Portal da Transparência do GDF e no sítio “Siga Brasília” (Procedimento Administrativo nº 08190.000077/15-61);
- b) Serviço público – Implantação de um posto de vigilância armada diurna para o Conselho Tutelar da Ceilândia I, permitindo o seu pleno funcionamento e segurança para servidores e população atendida (Procedimento Administrativo nº 08190.000071/15-84);
- c) Publicidade da cobrança de preço público – Instalação de placa indicativa da cobrança para captação de imagens no interior do Jardim Botânico por fotógrafos profissionais e cinegrafistas em local visível (Notícia de Fato nº 08190.000090/15-29);
- d) Mobilidade urbana – Providenciada a implantação de passagem com semáforo para a segurança dos pedestres, que cumpre a mesma função da passarela postulada pelo cidadão, entre as cidades de Itapoã e Paranoá (Procedimento Administrativo nº 08190.000003/15-24);
- e) Infraestrutura urbana – Reativação da iluminação pública às margens do Parque Urbano da cidade Estrutural (Procedimento Administrativo nº 08190.000064/15-19);
- f) Serviço público de entrega de correspondência – Inicialização do serviço de entrega de correspondências no Setor Habitacional Ribeirão, Santa Maria, pela Empresa de Correios e Telégrafos (Procedimento Administrativo nº 08190.000052/15-30);
- g) Mobilidade urbana e segurança pública – Ações de fiscalização da SUFISA e o DETRAN/DF, em conjunto com a ANTT e a PRF, que resultaram em apreensão, autuação, notificação e remoção de veículos irregulares, bem como na diminuição significativa da prática delituosa nas quadras 214/215 sul (Procedimento Preparatório nº 08190.000137/15-91);

- h) Infraestrutura urbana – Execução dos serviços de substituição dos “braços” de luminárias e das lâmpadas dos postes de iluminação das vias públicas do Setor Habitacional Arniqueiras, sendo instaladas 176 luminárias de um total de 503 instalações previstas no contrato firmado contrato entre a Administração de Águas Claras e a CEB, com a autorização da Justiça Federal, (Procedimento Preparatório nº 08190.053716/16-17); e,
- i) Transparência pública – Disponibilização, no site do DETRAN/DF, dos links “Consultar Pontuação” e “Consultar Nada Consta”, para que as empresas concessionárias de serviço de transporte público possam verificar a regularidade das CNHs dos motoristas de ônibus. O acesso à consulta foi disponibilizado para todo e qualquer cidadão (Procedimento Administrativo nº 08190.018075/14-74).

2. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Em **2015**, foram expedidas 3 Recomendações por esta PDDC:

- a) Recomendação nº 01/2015 – Recomendou ao Governador do Distrito Federal que fizesse constar no Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/2015 as “medidas corretivas adotadas ou a adotar” para a redução das despesas com pessoal, por ter ultrapassado o limite máximo de despesa com pessoal no percentual de 50,80% da Receita Corrente Líquida, com a devida republicação do dito relatório e publicação dos futuros Relatórios de Gestão Fiscal com a observância dos ditames legais;
- b) Recomendação nº 02/2015 – Recomendou ao Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano no Distrito Federal a adoção dos horários e dias estabelecidos pelos artigos 1º e 4º da Lei Distrital nº 4.848/2012 para exclusividade de vagão a mulheres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida nos horários de pico, matutino e vespertino, excetuando-se sábados, domingos e feriados; e,
- c) Recomendação Conjunta nº 01/2015-PDDC-PROURB-PRODEMA-PRODEP – Recomendou ao Governador do Distrito Federal, à Diretora-Presidente da AGEFIS, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Paz Social, ao Comandante da PMDF e ao Presidente da TERRACAP, a adoção de providências voltadas para o combate a ocupações irregulares no Setor Habitacional Vicente Pires, prejudiciais ao processo de regularização fundiária, urbanística e ambiental daquela região.

Em **2016**, foram expedidas 3 Recomendações por esta PDDC:

- a) Recomendação nº 01/2016 – Recomendou ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a que se vincula o Na Hora, e ao Presidente da CEB Distribuição que observassem o tempo razoável de espera para atendimento de trinta minutos estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Distrital nº 2.529/2000, e requisitou ao Secretário de Estado de Justiça e ao Presidente da CEB Distribuição que informasse, no prazo de 10 dias úteis, sobre o cumprimento da referida recomendação;
- b) Recomendação Conjunta nº 02/2016-PDDC e NCAP – Recomendou ao Governador do Distrito Federal, ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal e ao Diretor do Departamento de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal que revogassem a Ordem de Serviço nº 46, de 13 de setembro de 2016, expedida pelo Diretor do Departamento de Polícia Circunscripcional e que providenciassem o retorno, para a Polícia Civil do Distrito Federal, de Delegados e Agentes de Polícia, revogando os atos de cessão e nomeação dos referidos servidores públicos, que estavam ocupando cargos administrativos em Secretarias ou outras unidades do Poder Executivo do Distrito Federal, e realizasse a adequação da alocação de Delegados e Agentes de Polícia nos demais compartimentos e estruturas da Polícia Civil no DF, na medida e tanto quanto necessário para reestabelecer o funcionamento das Delegacias de Polícia Circunscripcionais em regime de plantão; e,
- c) Recomendação Conjunta nº 06/2016-PDDC e CNDH – Recomendou aos Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal a expedição de normativa interna tratando do uso do nome social dos atendimentos realizados pelos servidores daquelas Secretarias aos cidadãos travestis e transexuais independentemente da identificação civil.

3. VISTORIAS/INSPEÇÕES

- a) Lixão da Estrutural – 2 vistorias/inspeções no Lixão da Estrutural (Grupo de atuação interinstitucional MPDFT/MPT/MPContas); e,
- b) Rua fechada por moradias – 1 vistoria/inspeção na Quadra 3, entre os conjuntos 2 e 3, Setor Norte, cidade Estrutural.

4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em **2015**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão não realizou audiências públicas.

Em **2016**, foram realizadas 3 audiências públicas, a saber:

- a) Audiência Pública nº 001/2016/PDDC – Carnaval: realizada em 28/6/2016, no auditório do Edifício-Sede do MPDFT;
- b) Audiência Pública conjunta nº 001/2016/PRODEMA e PDDC – Grandes Geradores de Lixo: realizada em 29/8/2016, no auditório do Edifício-Sede do MPDFT; e,
- c) Audiência Pública conjunta nº 001/2016/PROEDUC e PDDC – Medida Provisória nº 746/2016 – Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: realizada em 29/11/2016, no auditório do Edifício-Sede do MPDFT.

5. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS/OUVIDORIA

Em **2015**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão participou de 9 reuniões de Conselhos/Ouvidoria, a saber:

- a) Ouvidoria Agrária Nacional – 7 reuniões;
- b) Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público – 1 reunião, para apresentar o Projeto 10 Medidas Contra a Corrupção; e,
- c) Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Planaltina – 1 reunião.

Em **2016**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão participou de 18 reuniões de Conselhos/Ouvidoria, a saber:

- a) Ouvidoria Agrária Nacional – 14 reuniões; e,
- b) Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos-CDPDDH/DF – 4 reuniões.

6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Entre dezembro de 2014 e 2016, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão participou de 20 eventos.

7. ATUAÇÃO EM GRUPOS E COMISSÕES

7.1. GRUPOS E COMISSÕES INSTITUÍDOS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A PDDC participou, no período de **2014-2016**, dos seguintes grupos instituídos pelo Procurador-Geral de Justiça:

- a) Força Tarefa – Contas do Distrito Federal (PA 08190.000001/15-07 – PDDC), instituída pela Portaria Conjunta 001/2015-MPDFT/MPT/MPTCDF. Os trabalhos deste grupo encontram-se suspensos desde dezembro de 2015;
- b) Encerramento do Lixão da Estrutural e Deposição de Lixo Orgânico (ICP 08190.019410.14-42 e PA 08190.169513/08-96 – 1ª PRODEMA), instituído pela Portaria nº 978/2015-PGJ e Portaria Conjunta 003/2015-MPDFT/MPT/MPTCDF;
- c) Comissão de Fiscalização da Execução do TAC 002/2007 (PA 08190.017837/11-63 – PDDC), instituída pela Portaria nº 992/2011-PGJ; e,
- d) Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Goiás – Melhoria nas Condições de Cidadania do Entorno do Distrito Federal - instituído pela Portaria nº 316/2012-PGJ. Nos anos de 2015 e 2016, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, Promotores de Justiça do MPDFT e do MPMGO reuniram-se, tanto nesta Capital quanto em outras cidades (Goiânia e Águas Lindas), com Procuradores da República, Prefeitos, Secretários municipais, representantes de órgãos e instituições, para tratar de assuntos como a Apas do Descoberto e do Planalto Central, e Mobilidade.

7.2. GRUPOS E COMISSÕES INSTITUÍDOS PELA PDDC

No curso das atividades, a PDDC instituiu os seguintes grupos de trabalho:

- a) Contratação de Artistas pela Secretaria de Cultura (NF 08190.019494/15-13 – 6ª PRODEP), instituída pela Portaria nº 029/2015-PDDC;
- b) Comissão Assédio Moral no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (ICP 08190.108744/15-34 – 5ª PRODEP), instituído pela Portaria nº 028/2015-PDDC e encerrado com o arquivamento do ICP;
- c) Comissão Assédio Moral na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (ICP 08190.018002/14-09 – PDDC), instituída pela Portaria nº 042/2014-PDDC;
- d) Comissão Assédio Moral na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (ICP 08190.018002/14-09 –

PDDC), instituída pela Portaria nº 042/2014-PDDC; e,

- e) Comissão de Frequência dos Profissionais da Saúde do Distrito Federal (ICP 08190.278232/13-72 – 2ª PROSUS), instituído pela Portaria nº 047/2014-PDDC.

7.3. GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-GNDH/CNPG

A PDDC participa do Grupo Nacional de Direitos Humanos, na Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos - Sentido Estrito (COPEDH). E compareceu a uma reunião nos dias 5 a 7 de agosto de 2015, em Belo Horizonte-MG; e, a duas reuniões no ano de 2016: de 4 a 6 de maio, em Salvador-BA; de 8 a 11 de novembro em Belém-PA.

7.4. GRUPO AUTOCOMPOSIÇÃO

Criado pela Portaria PGJ nº 1.589/2015 alterada pela Portaria PGJ nº 443/2016, trata-se de um grupo de estudos para implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MPDFT. O grupo está subdividido em quatro subgrupos temáticos: políticas públicas, cível, criminal e comunitário. A PDDC participa no subgrupo de políticas públicas.

8. OUTRAS AÇÕES DA PDDC

- a) Campanha 10 Medidas Contra a Corrupção – Participação na divulgação e coleta de assinaturas;
- b) Auditoria Cívica na Saúde – Participação com o Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) e Voluntários (inclusive do MPDFT) de ação cívica de fiscalização nas unidades básicas de saúde do DF. Em 13/6/2016, foram visitados 63 Postos de Saúde do DF. No ano de 2017, está programado o retorno para verificação nestas unidades, e a realização da ação nos postos de saúde restantes (cerca de 80 unidades); e,
- c) O que você tem a ver com Corrupção? – Realização de 4 palestras em escolas públicas do Distrito Federal.

9. A PDDC EM NÚMEROS

9.1. PROCESSOS JUDICIAIS

Em **2015**, 19 novos feitos judiciais tramitaram pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

Em **2016**, 23 novos feitos judiciais tramitaram pela Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

9.1.1. PROCESSOS JUDICIAIS INSTAURADOS

Em **2015**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão foi signatária de 4 petições iniciais de ações judiciais, a saber:

- a) 2015.01.1.107004-7 – Carga horária – Agnelo Queiroz;
- b) 2015.00.2.027122-9 – Greve – Carreira Socioeducativa;
- c) 2015.01.1.051064-2 – Ação de Improbidade Administrativa; e,
- d) 2015.00.2.000440-9 – Greve dos Servidores da Saúde.

Em **2016**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão foi signatária de 2 petições iniciais de ações judiciais, a saber:

- a) 2016.01.1.003535-5 – Dissolução ACS/ASPRA (PMDF e CBMDF); e,
- b) 2016.00.2.034138-5 – Greve dos Policiais (SINDPOL e SINDEPO).

9.1.2. ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS

Em **2015**, foram elaboradas 16 peças em processos judiciais e, em **2016**, foram elaboradas 33 peças em processos judiciais.

ANO	QUANTIDADE DE PEÇAS
2015	16
2016	33
TOTAL	49

9.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

9.2.1. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INSTAURADOS

Em **2015**, foram instaurados 184 procedimentos extrajudiciais:

2015	
JANEIRO	4
FEVEREIRO	12
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	25
JUNHO	19
JULHO	18
AGOSTO	7
SETEMBRO	16
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	15
DEZEMBRO	15
TOTAL	184

Em **2016**, foram instaurados 297 procedimentos extrajudiciais:

2016	
JANEIRO	21
FEVEREIRO	13
MARÇO	12
ABRIL	12
MAIO	22
JUNHO	54
JULHO	30
AGOSTO	34
SETEMBRO	30
OUTUBRO	33
NOVEMBRO	15
DEZEMBRO	21
TOTAL	297

9.2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS

Em 2015, foram arquivados 113 feitos:

TIPO DE FEITO	ARQUIVADOS EM 2015
Procedimento Administrativo	38
Notícia de Fato	74
Procedimento Preparatório	1
TOTAL	113

Em 2016, foram arquivados 205 feitos:

TIPO DE FEITO	ARQUIVADOS EM 2016
Procedimento Administrativo	26
Notícia de Fato	130
Procedimento Preparatório	49
TOTAL	205

Até a 242ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada em 14 de julho de 2016, e a expedição da Resolução n. 219-CSMPDFT, de mesma data, as decisões de arquivamento de procedimentos da PDDC eram submetidas à homologação do referido Conselho. Publicada a Resolução, os feitos instaurados pela PDDC e arquivados, não mais são submetidos ao crivo do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal. Importa ressaltar que todos os arquivamentos são comunicados aos requerentes/manifestantes e eventual discordância é respondida ao interessado.

9.2.3. REUNIÕES EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Em 2015, foram realizadas 185 reuniões internas e 53 reuniões externas:

2015	
TIPO DE REUNIÃO	QUANTIDADE
Reuniões Internas	185
Reuniões Externas	53
TOTAL	238

Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC

Em **2016**, foram realizadas 288 reuniões internas e 61 reuniões externas:

2016	
TIPO DE REUNIÃO	QUANTIDADE
Reuniões Internas	288
Reuniões Externas	61
TOTAL	349

9.3. AUDIÊNCIAS JUDICIAIS

Em **2015**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão participou de 2 audiências judiciais e, em **2016**, a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão participou de 4 audiências judiciais.

9.4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Em **2015**, foram expedidos 167 memorandos, 6 memorandos-circulares, 178 notificações, 316 ofícios e 1 ofício-circular.

2015	
TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE EXPEDIDA
Memorando	167
Memorando-Circular	6
Notificação	178
Ofício	316
Ofício-Circular	1
TOTAL	668

Em **2016**, foram expedidos 178 memorandos, 17 memorandos-circulares, 133 notificações e 382 ofícios.

2016	
TIPO DE DOCUMENTO	QUANTIDADE EXPEDIDA
Memorando	178
Memorando-Circular	17
Notificação	133
Ofício	382
Ofício-Circular	0
TOTAL	710

9.5. ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EM ORÇAMENTO

Em **2015**, o Núcleo de Assessoramento Técnico em Orçamento (NUO) da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão elaborou 55 Notas Técnicas e, em **2016**, foram elaboradas 94 Notas Técnicas pela NUO.

ANO	QUANTIDADE DE NOTAS TÉCNICAS
2015	55
2016	94
TOTAL	149

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT